



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI nº 5.391 DE 2020

Alteram-se o §3º do art. 52 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o caput do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, que tratam sobre o regime disciplinar e a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Art. 1º Fica suprimida a mudança do §3º do art. 52 da lei 7.210/1984, constante do art. 3º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei 5.391/2020.

Plenário, em                      de                      de 2021.

---

**Dep. Carlos Jordy (PSL/RJ)**



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Vitor Hugo e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212399302400>



\* C D 2 1 2 3 9 9 3 0 2 4 0 0 \*



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Vitor Hugo )**

Alteram-se o §3º do art. 52 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e o caput do art. 3º da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, que tratam sobre o regime disciplinar e a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima.

Assinaram eletronicamente o documento CD212399302400, nesta ordem:

- 1 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL      \*-(p\_121488)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

